

**PORTARIA N.º 1789, de 03 de dezembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do contrato por prazo determinado, com amparo no artigo 29, II, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **MALU ROSA BRITO GOMES**, cadastro nº 72.653.676-7, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Educação e Ciências Matemáticas, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/10/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**